



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – DISPENSA FÍSICA Nº 53/2025

Objeto: Fornecimento de almoços típico italiano com uma bebida sem álcool, pequeno café na chegada do grupo, espaço para o baile, acompanhamento por garçons e equipe e café Colonial à tarde, para 147 (cento e quarenta e sete) pessoas, para o passeio de encerramento do encontro da terceira idade no município de Timbé do Sul.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 82.915.232/0001-34, com sede na Rua Prefeito Aristides Jose Bom, 215 – Centro, no município de Timbé do Sul/SC, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. VILMAR MAFFIOLETTE, portador do CPF nº 445.551.219-53.

Contratada: AGUAÍ SANTUÁRIO ECOLÓGICO LTDA, localizado na Rodovia Municipal Agostinho Tomasi, 620 – bairro São Pedro – Siderópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 16.815.248/0001-40, neste ato representado por seus sócios: Albertino Ferreira, portador do CPF nº 478.085.869-00 e o Vitor Furlan Ferreira, portador do CPF nº 078.448.579-86.

Valor: O valor total da presente contratação é de R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil, cento e setenta reais).

Prazo de entrega: Durante todo o dia 19 de novembro de 2025.

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento do ano de 2025:

09.002 - Secretaria de Assistência Social e Habitação

2026- Apoio ao Idoso

3.3.3.90.39.41.00.00.00.0080 (163)

Base legal: A contratação da empresa supra identificada, através de Dispensa de Licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compra;

Justificativa da Contratação:

A presente contratação se justifica pela necessidade da contratação de uma empresa especializada para fornecer os serviços de alimentação e logística do evento de encerramento do encontro da terceira idade no município de Timbé do Sul. A aquisição do pacote completo, que inclui o almoço, bebidas, serviço de café, espaço para o baile, acompanhamento profissional de garçons e equipe, e o café colonial à tarde, é crucial para assegurar a excelência, a segurança e a eficiência do evento. Esta abordagem integrada simplifica a gestão logística e garante a padronização da qualidade em todos os aspectos, desde a gastronomia até o atendimento. Promove

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

a interação social e o bem-estar através do lazer (baile), e reafirma seu compromisso com a valorização e o cuidado integral da sua terceira idade

Justificativa da escolha do Fornecedor e do Preço:

O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sob a forma FÍSICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

O fornecedor AGUAÍ SANTUÁRIO ECOLÓGICO LTDA - CNPJ sob o nº 16.815.248/0001-40, foi selecionado por apresentar o melhor custo-benefício entre todos os fornecedores cotados, evidenciando-se como a opção mais vantajosa tanto sob o aspecto financeiro quanto pela qualidade e abrangência dos serviços oferecidos. A decisão levou em consideração diversos fatores determinantes, dentre eles:

- A oferta de quatro refeições completas, contemplando a alimentação necessária ao grupo durante todo o período previsto, garantindo variedade, qualidade e adequado atendimento nutricional.

- A disponibilização do espaço físico para a realização do baile, já estruturado e preparado para o evento, incluindo equipe de garçons e apoio operacional, o que assegura organização, fluidez e adequado suporte logístico.

- A concessão de cinco passeios de gôndola como cortesia, benefício adicional que agrega valor à contratação, ampliando a experiência oferecida aos participantes sem custos extras para a Administração.

A conjugação desses elementos demonstrou clara vantagem técnica e econômica, reforçando que a proposta do fornecedor atende plenamente às necessidades do evento e oferece condições mais favoráveis em comparação às demais cotações.

Dessa forma, a escolha do fornecedor deu-se por meio de análise técnica comparativa, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando que a contratação atenda de maneira plena e eficiente às necessidades descritas no Termo de Referência.

Timbé do Sul/SC, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TAISE GENUINO DA SILVA**
Data: 19/11/2025 10:20:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taise Genuino da Silva
Agente de Contratação

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---